



1     **ATA DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA**  
2                     **AMBIENTAL - CEAMB, DE 15 DE MAIO DE 2017.**

3     Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às quinze horas e doze minutos, na  
4     Sala de preleções do laboratório de Hidráulica do DECIV, no Prédio da Escola de Minas, no  
5     Campus Morro do Cruzeiro, reuniu-se, ordinariamente, o **Colegiado do Curso de Engenharia**  
6     **Ambiental - CEAMB**, sob a presidência do **Prof. Alberto Freitas de Castro Fonseca**  
7     (DEAMB), com a presença dos seguintes docentes: **Adilson do Lago Leite** (DECIV), **Bruno**  
8     **Mendes Rodrigues** (DEMAT), **César Falcão Barella** (DEAMB), **Clarisse Martins Villela**  
9     (DEARQ), **Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV); **Karina Taciana Santos Silva** (DEFAR); **Lili-**  
10    **ane Catone Soares** (DEQUI), **Margarida Márcia Fernandes Lima** (DECAT), **Máximo Eleo-**  
11    **tério Martins** (DEPRO), **Érica Linhares Reis** (DEMIN), **Thiago Escobar Colla** (DEFIS), **Vic-**  
12    **tor de Andrade Alvarenga Oliveira** (DEMET) e **Yasmine Antonini Itabaiana** (DEBIO) e  
13    das discentes **Tamires da Silva Estevam; Maria Clara Jesus Xavier e Marcela Médice Ma-**  
14    **chado Chaves**. Havendo número legal de membros, o Presidente deu início à reunião, dando  
15    as boas vindas a todos, declarando a satisfação de estar assumindo pela 1ª vez a presidência  
16    do colegiado, se colocando a disposição de todos e agradecendo ao Prof. Gilberto Queiroz  
17    pelo excelente trabalho desenvolvido a frente do colegiado até aquele momento, em seguida  
18    iniciando os trabalhos pelo **Item 1. Posse de novos representantes**, do **EXPEDIENTE**, da  
19    pauta, quando informou que o CAEA indicou o nome da discente Maria Clara Jesus Xavier  
20    para representação discente no CEAMB, mas que essa não compareceu para a posse até o  
21    momento, ficando, então adiada essa posse. Passando ao **Item 2. Comunicações, do item**  
22    **1. Expediente**: O presidente justificou as ausências das professoras **Silvana de Queiroz Sil-**  
23    **va** (DCEBI) em consulta médica e de **Érica Linhares Reis** (DEMIN) em reunião da Assem-  
24    bleia Departamental do Departamento de Engenharia de Minas. A seguir o presidente infor-  
25    mou aos membros da reunião da presença do novo secretário do CEAMB, Sr. João Francisco  
26    Daniel que se apresentou manifestando a sua satisfação de estar contribuindo para o bom  
27    êxito do CEAMB. A seguir o Presidente passou a palavra aos demais membros presentes  
28    para que fizessem as suas comunicações. O prof. Gilberto Queiroz afirmou ser a sua última  
29    reunião no CEAMB já que seu mandato se encerra no próximo dia 19 de maio de 2017 e que  
30    gostaria de agradecer o apoio e a colaboração de todos para a execução do seu mandato  
31    entre março de 2015 e maio de 2017. O Prof. Alberto informa que pedirá telefone, solicitará  
32    ao NTI e-mail institucional do presidente do CEAMB e oficializará a página do CEAMB na in-



33 ternet, para que todas as atividades desenvolvidas pelo CEAMB estejam ali inseridas para  
34 conhecimento de todos, não havendo nenhuma outra comunicação a ser feita pelos mem-  
35 bros, passou-se ao **Item 3. Deliberação sobre as atas das 146ª e 149ª reuniões do CE-**  
36 **AMB, do item I. Expediente**, colocando em discussão o texto da ata da 146ª reunião do CE-  
37 AMB. Colocado em votação a ata foi aprovada por maioria dos presentes, com duas absten-  
38 ções (Profº Victor de Andrade e Profa Karina Taciana). A seguir colocou em discussão o texto  
39 da ata da 149ª reunião do CEAMB. Colocado em votação o texto da ata foi aprovado por mai-  
40 oria dos presentes, com três abstenções (Prof. Máximo Eleotério, Prof. Victor de Andrade e  
41 Profª Yasmine Antonini). O Presidente informou que o texto da ata da 148ª reunião já está em  
42 condições de ser discutido, motivo pelo qual será ponto de pauta da próxima reunião. Pas-  
43 sando ao **Item 1. Requerimento de alunos com recurso ao CEPE, da ORDEM DO DIA**, O  
44 Presidente informou sobre a existência de quatro requerimentos de alunos que necessitam de  
45 deliberação do Colegiado, no sentido de se recomendar ao CEPE que decisão adotar em ca-  
46 da caso. Assim passou a palavra ao professor Gilberto Queiroz para relatar o requerimento do  
47 discente **Moacir Gonçalves Ramos**, Nº 15.2.5982, requerimento Nº 533, de 25/04/2017, com  
48 solicitação de recurso ao CEPE contra decisão do Reitor da UFOP que o desligou do curso  
49 através da portaria Nº 367, de 17/04/2017, solicitando efeito suspensivo por haver prejuízo  
50 irreparável ao recorrente, esclarecendo que o CEAMB ainda não apreciou o requerimento de  
51 protocolo Nº 15.952, de 10/03/2017, com pedido de afastamento especial por quatro anos  
52 para tratamento de saúde, razão que o levou a ter um baixo desempenho nos dois últimos  
53 semestres letivos, conforme encaminhamentos e atestados anexos ao referido requerimento.  
54 Alega, ainda, que necessita de religamento para que o CEAMB possa avaliar o pedido original  
55 e para que possa ser matriculado nas disciplinas de 2017/1, até que o afastamento seja jul-  
56 gado procedente. O Prof. Gilberto Queiroz lembrou aos presentes que o CEAMB já havia de-  
57 ferido afastamento especial por seis meses, prorrogáveis, caso o aluno comprovasse efetivo  
58 tratamento de saúde e que estava tendo melhoras. A seguir propõe que seja encaminhado ao  
59 CEPE o resultado do deferimento do requerimento 15.952, com as devidas explicações que  
60 embasaram a decisão, para julgamento por aquele órgão. Colocada e discussão e, a seguir.  
61 A proposta do Prof. Gilberto Queiroz foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente  
62 solicitou ao Prof. Gilberto Queiroz que relatasse o próximo requerimento. O mesmo  
63 passou a relatar o requerimento do discente **Filipe Cruz**, matricula de Nº 09.2.1405,  
64 de protocolo nº 577, de 02/05/2017, com recurso ao CEPE contra decisão do Reitor



65 da UFOP que o desligou do curso através da portaria Nº 367, de 17/04/2017, por ter  
66 ultrapassado o tempo máximo permitido, solicitando extensão de prazo de mais um  
67 ano para a conclusão das disciplinas FIS132, CIV108, AMB108 e AACC. O Prof. Gil-  
68 berto Queiroz informa que o aluno precisa cursar as disciplinas acima referidas e, co-  
69 mo CIV108 está sendo oferecida no atual semestre letivo, o aluno precisa de mais um  
70 ano para concluir tais disciplinas. Informa ainda que o colegiado deve se manifestar,  
71 em parecer ao CEPE, se o aluno deve ser religado ou não. Caso a recomendação se-  
72 ja pelo religamento, é necessário apresentar um plano de estudos que permita ao alu-  
73 no concluir o seu curso no tempo estendido. Assim, propõe que a recomendação ao  
74 CEPE seja no sentido de religamento do aluno por mais um ano e que o aluno deverá  
75 cursar FIS 132, AMB 108 e realizar atividades que permita a concessão de AACC no  
76 atual período letivo e que em 2017/2 o aluno curse CIV 108. A proposta foi colocada  
77 em votação, tendo sido aprovada por maioria dos presentes, com três votos contrários  
78 (Profa Yasmine; Profa Liliane Catone e Prof. Adilson do lago Leite) e três abstenções  
79 (Prof. Victor de Andrade; Prof. Thiago Escobar e Profa Margarida Márcia). Com a che-  
80 gada da discente Maria Clara Jesus Xavier, o Presidente interrompeu a Ordem do Dia  
81 para dar posse à mesma. Assim, deu as boas vindas à discente e leu o termo de pos-  
82 se para um mandado de um ano à partir dessa data. Com a palavra, a aluna informou  
83 ser aluna do Curso de Engenharia Ambiental, matriculada no 7º período e estar dis-  
84 posta a contribuir para o bom andamento do CEAMB. Dando seguimento à ordem do  
85 dia, o Prof. Gilberto Queiroz relatou o requerimento de **David Marques Soares**, matri-  
86 cula Nº 09.2.1316, protocolo Nº 508, de 20/04/2017, com recurso ao CEPE contra  
87 decisão do Reitor da UFOP que o desligou do curso através da portaria Nº 367, de  
88 17/04/2017, por ter ultrapassado o tempo máximo permitido, solicitando extensão de  
89 prazo de mais um semestre letivo para a conclusão das disciplinas FIS131; FIS132;  
90 CIV272; AMB108 e AACC. O aluno alega que o atraso se deveu a problemas de saú-  
91 de (depressão) e sobrecarga nos períodos anteriores devido às greves na instituição.  
92 Anexa, atestados médico. O Prof. Gilberto Queiroz informa ainda que o aluno precisa  
93 cursar as disciplinas acima referidas, todas ofertadas no atual período letivo. Informa  
94 que o Colegiado deve se manifestar, em parecer ao CEPE, se o aluno deve ser reli-



95 gado ou não. Caso a recomendação seja pelo religamento, é necessário apresentar  
96 um plano de estudos que permita ao aluno concluir o seu curso no tempo estendido.  
97 Assim, propõe que a recomendação ao CEPE seja no sentido de religamento do aluno  
98 por mais um semestre letivo e que o aluno deverá cursar as disciplinas relacionadas  
99 anteriormente e realizar atividades que permita a concessão de AACC no atual perío-  
100 do letivo. Após discutida, a proposta foi colocada em votação, tendo sido aprovada por  
101 maioria dos presentes, com dois votos contrários (Profa Yasmine Antonini e Prof. Adil-  
102 son do Lago Leite) e quatro abstenções (Prof. Victor de Andrade; Prof. Thiago Escobar;  
103 Profa Margarida Márcia e Profa Liliane Catone). A seguir o Prof. Gilberto Queiroz  
104 passa a relatar o requerimento de **Luana Souza Araújo**, matrícula N° 09.2.1324, pro-  
105 tocológico N° 611, de 04/05/2017, com recurso ao CEPE contra decisão do Reitor da  
106 UFOP que o desligou do curso através da portaria N° 367, de 17/04/2017, por ter ul-  
107 trapassado o tempo máximo permitido, solicitando extensão de prazo de mais um pe-  
108 ríodo letivo para a conclusão das disciplinas MTM125; AMB108 e AACC. O requerente  
109 alega diversos problemas de ordem financeira e familiar e anexa as comprovações. O  
110 Prof. Gilberto Queiroz informa que a aluna precisa cursar as disciplinas no atual perío-  
111 do letivo, necessitando de mais um período letivo, para concluir tais componentes cur-  
112 riculares. Informa ainda que o Colegiado, como nos casos anteriores, deve se mani-  
113 festar, em parecer ao CEPE, se a aluna deve ser religada ou não. Caso a recomen-  
114 dação seja pelo religamento, é necessário apresentar um plano de estudos que permi-  
115 ta a requerente concluir o seu curso no tempo estendido. Assim, propõe que a reco-  
116 mendação ao CEPE seja no sentido de religamento da aluna por mais um período le-  
117 tivo, para cursar MTM125; AMB108 e realizar atividades que permita a concessão de  
118 AACC no atual período letivo. Após discutida, a proposta foi colocada em votação,  
119 tendo sido aprovada por maioria dos presentes, com dois votos contários (Profa Yas-  
120 mine Antonini e Prof. Adilson do Lago Leite) e três abstenções (Prof. Victor de Andra-  
121 de; Prof. Thiago Escobar e a Profa Liliane Catone). O Presidente passou ao **Item 2.**  
122 **da ORDEM DO DIA**, Requerimentos de alunos, solicitando ao professor Gilberto Quei-  
123 roz que relatasse o requerimento de **Juliana Jaques Camargos**, matrícula N°  
124 09.1.4240, protocolo N° 313, de 09/03/2017, com solicitação de concessão horas de



125 AACC referentes a ter cursado BCC760 – Cálculo Numérico cursada na UFOP em  
126 2010/2, a curso de treinamento na SENAR, curso à distância na ANA e referente a um  
127 “paper” elaborado juntamente com a EMATER-MG de Coronel Xavier Chaves. O Prof.  
128 Gilberto Queiroz informa que, como Presidente do Colegiado até 11/05/2017 indeferiu  
129 o pedido referente a BCC760, já indeferido em outro pedido no requerimento de N°  
130 1254, de 22/07/2016, visto que a disciplina foi cursada em 2010/2, quando estava em  
131 vigor a resolução CEAMB N° 012/2010, que não permitia a concessão de horas de  
132 AACC por ter cursado disciplina eletiva. Informa que deferiu os outros dois pedidos  
133 pelos cursos realizados, num total de 10 horas, mas que não se sentiu confortável pa-  
134 ra apreciar o último pedido, haja vista a possibilidade de se enquadrar no item 9 da  
135 resolução CEAMB 016/2016, que atribui ao Colegiado a apreciação do caso. Informa,  
136 ainda, que a seu ver, não se trata de um paper e sim de um trabalho técnico feito em  
137 conjunto com a EMATER-MG, em área correlata da Engenharia ambiental. Houve  
138 uma grande discussão em torno do tema “paper” da requerente, a maioria informando  
139 a sua validade quanto AACC. O Prof. Alberto informa ainda que no semestre passado  
140 a aluna fez a disciplina AMB392 – Estágio Curricular e que o tema apresentado foi o  
141 mesmo do pretense “paper” e que entende que haveria superposição de pontuação,  
142 caso fosse concedida AACC nesse caso. Após colocado em votação o requerimento  
143 foi por maioria, com duas abstenções (discente Tamires e Maria Clara). Registra-se a  
144 saída do Prof. Victor de Andrade. Em seguida, o Prof. Gilberto Queiroz relatou o re-  
145 querimento de **Vivian Carvalho Curcio**, matrícula N° 11.2.1200, protocolo N° 16245,  
146 de 05/04/2017, com solicitação de não atribuição de faltas no período de faltas no pe-  
147 ríodo de 02/05/2017 a 12/05/2017, por realização de estágio, conforme resolução CE-  
148 PE que regulamenta a matéria. Apresenta o Plano de Atividades de Estágio e o Termo  
149 de Comprimento de Compromisso de Estágio Não Obrigatório. Após discutido, o pedi-  
150 do da aluna foi aprovado por unanimidade dos presentes. Finalmente o Prof. Gilberto  
151 relata o requerimento da discente Paula de Freitas Moreira, matrícula N° 11.2.1189,  
152 protocolo N° 14467, de 05/05/207, com pedido de reconsideração de decisão do Pre-  
153 sidente do CEAMB que indeferiu o requerimento eletrônico de quebra de pré-requisito  
154 para curar as disciplinas MIN101 – Processos em Mineração e GEO169 – Geoquímica



155 Ambiental. As alegações da aluna é lida pelo Prof. Gilberto Queiroz, que informa que o  
156 Colegiado apenas pode suspender temporariamente um pré-requisito por motivos ex-  
157 cepcionais amplamente justificados ou quando o aluno estiver em condições de formar  
158 no período seguinte. Não sendo esse o caso, o requerimento eletrônico foi indeferido  
159 pelo Presidente do CEAMB. O Prof. Gilberto Queiroz informou, ainda, que a aluna não  
160 apresenta um bom rendimento escolar com o histórico registrando diversas reprova-  
161 ções e que já se encontra em cinco disciplinas com 22 horas-aulas. Após discussões,  
162 colocado em votação o requerimento com o pedido de reconsideração foi indeferido  
163 por unanimidade dos presentes. Registra-se a saída do prof. Máximo Eleotério Mar-  
164 tins. Passando ao **Item 3. Deliberação sobre programas de disciplinas, da ORDEM**  
165 **DO DIA**, o Presidente solicitou ao Prof. Gilberto Queiroz que relatasse a matéria. O  
166 Prof. Gilberto Queiroz apresentou o programa da disciplina AMB176 – Avaliação de  
167 Impactos e Licenciamento Ambiental, aprovado pelo DEAMB e encaminhado ao CE-  
168 AMB para apreciação. O Prof. Gilberto Queiroz informa que foi feita apenas uma rea-  
169 dequação do conteúdo programático e da bibliografia e que o programa se encontra  
170 em condições de ser aprovado. Colocado em discussão e em votação o programa da  
171 referida disciplina foi aprovado por unanimidade. Em sequência, o Prof. Gilberto Quei-  
172 roz apresentou o programa da disciplina AMB105 – Operações Unitárias, aprovado  
173 pelo DEAMB e encaminhado ao CEAMB para apreciação. O Prof. Gilberto Queiroz  
174 informa que foi feita apenas umas readequações do conteúdo programático e da bibli-  
175 ografia e que o programa se encontra em condições de aprovação. Colocado em dis-  
176 cussão e em votação o programa da referida disciplina foi aprovado por unanimidade.  
177 Passando ao **Item 5. Outros assuntos, da ORDEM DO DIA**, o Presidente ao pergun-  
178 tar aos presentes se teriam outros assuntos a relatar e não havendo, o presidente  
179 agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-se a presente  
180 ata, que vai assinada pelo Secretário e pelo Presidente.

181

182

183

184



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas  
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental

---



185 João Francisco Daniel  
186 Secretária do CEAMB

Prof. Alberto de Freitas Castro Fonseca  
Presidente do CEAMB

187

188 Aprovada em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.